

PROJETO BICENTENÁRIO INDEPENDÊNCIA... OU MORTE?!

O futuro do Brasil em debate.

Editais 02/2021 - Concurso de
Ensaio da Afipea.



afipea

Sindicato Nacional dos
Servidores do Ipea

Associação dos
Funcionários do Ipea

EDITAL 02/2021

Concurso de Ensaios da Afipea

Projeto Bicentenário da Independência ... Ou Morte?!

1822/2022 e o Futuro do Brasil em Debate.

A Associação dos Funcionários do Ipea (AFIPEA) torna público o Edital do Concurso de Ensaios para o Projeto “Bicentenário (1822/2022) da Independência ... Ou morte?!”, que será regido de acordo com as seguintes disposições:

1. Disposições preliminares

- 1.1. O concurso de ensaios “BICENTENÁRIO (1822/2022) DA INDEPENDÊNCIA ... OU MORTE?!” é uma iniciativa da Afipea para promover a reflexão crítica e propositiva do público em geral, e dos associados da Afipea em particular, estimulando com isso a produção de conteúdos em torno do tema nos mais diversos estilos de expressão escrita.
- 1.2. O Concurso é aberto a pesquisadores, professores, escritores, e profissionais afins, pessoas físicas, para a criação de ensaios, aqui entendidos como gênero textual com o objetivo de discutir determinado tema, por meio de ideias e pontos de vista do autor sobre o tema em pauta, com base em pesquisa referencial – ou seja, o que outras pessoas também dizem sobre a temática – e conclusão. Os ensaios devem ser relacionados ao tema da independência do Brasil (de 1822 a 2022 e além), atendendo aos objetivos do Concurso. Busca-se originalidade no enfoque, sem, contudo, explorar o tema de forma exaustiva.
- 1.3. Inspirado pelos eixos temáticos dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU), em diálogo com a produção artística brasileira em suas diversas perspectivas, sugere-se abaixo temas em torno dos quais os Ensaios poderão ser escritos, sem no entanto limitarem-se a esses. Ou seja, sobre cada um dos eixos temáticos propostos pelos ODS/ONU há elaborações importantíssimas de diferentes vozes e grupos sociais que são aqui chamados a socializar suas respectivas visões. Estimula-se, portanto, as autoras e autores a elaborarem suas escritas em diálogo com a produção artística brasileira em suas mais diversas perspectivas. Um exemplo dessa correlação está listado abaixo, e servem tão somente como sugestão na elaboração de novos futuros, a reclamar a vida digna de ser vivida em uma outra independência, a partir dos seguintes eixos temáticos:

➤ Eixo 1 - Direitos Humanos; Pobreza; Desigualdade; Crescimento Econômico

Não vadeia – Clementina de Jesus; Fazenda – Milton Nascimento

➤ Eixo 2 - Mercado de trabalho; Direitos Laborais; Direitos Sociais

Camelô – Edson Gomes; Raça & classe – Jamu Minka

➤ Eixo 3 – Indústria; Inovação; infraestrutura

Construção – Chico Buarque; Parabolicamará – Gilberto Gil

➤ Eixo 4 - Agricultura Sustentável; Água e Esgoto; Energia Limpa; Mudanças Climáticas

Poema do milho – Cora Coralina; Amarra o teu arado – Gilberto Gil; Águas de cachoeira – Jovelina Pérola Negra; Confissão do latifúndio – Dom Pedro Casaldáliga

➤ Eixo 5 - Cidades Sustentáveis

Alegria da cidade – Lazzo Matumbi

➤ Eixo 6 - Educação, Saúde, Cultura e Esportes

Tempo de nos aquilombar – Conceição Evaristo; O que as folhas cantam – Mãe Stella de Oxóssi; Ideias para adiar o fim do mundo – Ailton Krenak; A sombra desta mangueira – Paulo Freire.

➤ Eixo 7 - Igualdade gênero/raça

7.1 - Igualdade racial: Sorriso negro (Dona Ivone Lara); Negro Drama (Racionais MC's)

7.2 - Igualdade de gênero e orientação sexual: A mulher do fim do mundo (Álbum de Elza Soares); Pagu (Rita Lee)

➤ Eixo 8 - República, Democracia, Instituições e Justiça

Carta de uma mãe sobre o filho preso enviado à Ouvidoria Nacional de Serviços Penais (Projeto cartas do cárcere); Carta de uma reeducanda que pede para ver seu filho no dia das mães (Projeto cartas do cárcere)

1.4. Serão aceitos apenas trabalhos inéditos e autorais, sendo possível a apresentação de apenas um ensaio por participante.

1.5. Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto n.º. 70.951/72.

- 1.6. A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos. Tampouco a participação no Concurso implica em qualquer tipo de vínculo trabalhista ou de qualquer tipo (temporário ou permanente) dos participantes com relação à Afipea.
- 1.7. A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Edital. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital.
- 1.8. É estritamente proibido e sujeito à desclassificação ensaios que tenham palavras de baixo calão ou ofensivas à moral, de cunho ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso, e/ ou que deixem de atender critérios de veracidade; trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem, materiais ou morais à Afipea, seus empregados, qualquer um dos seus colaboradores ou terceiros.
- 1.9. As informações relativas ao Concurso serão publicadas no site da Afipea, na página do Facebook e no Instagram.

2. Calendário do Concurso

- 2.1. O Concurso obedecerá ao seguinte calendário, considerando o horário oficial de Brasília-DF:

Lançamento	03/09/2021
Inscrições	07/09/2021 a 08/10/2021
Divulgação da listagem de inscrições deferidas	Até 15/10/2021
Comissão Avaliadora	18/10 a 26/11/2021
Divulgação do resultado do Concurso	Até 03/12/2021
Premiação	Até 10/12/2021

3. Inscrições

- 3.1. Podem participar do concurso todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, a partir de 18 anos e sem limitação superior de idade, residentes no território nacional, que se cadastrarem na forma estabelecida neste Edital
- 3.2. A inscrição se dá mediante o envio do ensaio e da Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada, o e-mail bicentenario@afipea.org.br, com o assunto “INSCRIÇÃO - EDITAL 02/2021”, até o prazo definido no calendário no item 2.1.
- 3.3. Os ensaios deverão ser entregues em formato PDF e Word, com máximo de 2.500 palavras, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples. Deverão ser capazes de promover a reflexão crítica e propositiva do público em geral, e dos associados da Afipea em particular, estimulando com isso a produção de conteúdos em torno do tema nos mais diversos estilos de expressão escrita,
- 3.4. As inscrições serão recebidas pela Afipea, que as deferirá ou não, segundo os critérios deste Edital, sendo soberana na sua decisão.
- 3.5. A listagem de inscrições deferidas será divulgada no site e na página oficial da Afipea no Facebook e Instagram, na data definida no item 2.1.

4. Votação, Julgamento, Direitos e Usos

- 4.1. A Seleção dos ensaios será realizada por Julgamento de uma Comissão de Avaliação da Afipea-Sindical.
- 4.2. A Comissão Avaliadora será formada por 5 (cinco) membros da associação convidados pela Afipea exclusivamente para esse fim. Os membros da comissão estão impedidos de participar do Concurso, assim como os membros da atual Diretoria da Afipea.
- 4.3. Os membros da Comissão Avaliadora farão julgamento dos Ensaios considerados aptos, atribuindo a eles pontuação para os seguintes critérios, segundo seu próprio entendimento:

Critério	Pontuação	Nota de corte
Capacidade de promover a reflexão crítica e propositiva do público em geral, e dos associados da Afipea em particular, a partir do tema geral e específicos em torno do “Bicentenário (1822/2022) da Independência ... ou Morte?!”	0 a 50	30
Aplicabilidade aos temas históricos (do passado, presente ou futuro) relacionados ou sugeridos pelo	0 a 20	5

mote da independência do Brasil (de 1822 a 2022 e além), atendendo aos objetivos do Concurso.		
Criatividade: inovação e técnica	0 a 15	5
Originalidade: desvinculação de outros ensaios existentes	0 a 15	5
Total	Até 100	50

- 4.4. As participações cujos ensaios obtiverem pontuação abaixo da nota de corte em qualquer item serão eliminadas.
- 4.5. Do Julgamento pela Comissão Avaliadora, que é soberano, irrevogável e irrecurável, será extraído o *ranking* de pontuação, que constituirá o resultado final do Concurso de Ensaios, que será divulgado na página respectiva, na data definida em calendário.
- 4.6. Esclareça-se que todos os trabalhos premiados passarão a ter seus direitos autorais vinculados à Afipea-Sindical, podendo os respectivos autores deles disporem sempre que em comum acordo entre as partes.
- 4.7. A Afipea-Sindical informa que poderá dispor dos ensaios premiados em seus demais produtos, materiais e campanhas institucionais de todos os tipos, por tempo indeterminado.

5. Premiação

- 5.1. Serão conferidos prêmios aos 3 (três) trabalhos com maior pontuação segundo o Julgamento da Comissão de Avaliadora, na seguinte conformidade:
- I. 1º Prêmio (maior pontuação): R\$ 3.000,00 (três mil reais), bruto;
 - II. 2º Prêmio (segunda maior pontuação): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bruto;
 - III. 3º ao 5º Prêmio (terceira, quarta e quinta maiores pontuações): R\$ 700,00 (setecentos reais), bruto.
- 5.2. Em atenção aos dispositivos legais: art. 150, VI, "c", da CF/1988 e; AD Cosit nº 41/1995, bem como tendo em vista o disposto no art. 63. da Lei nº 8.981 de 20 de janeiro de 1995, alterado pelo art. Da Lei nº 9.065. de 20 de junho de 1995 retificado em 03 de julho de 1995. A Afipea ressalta que sobre os valores brutos informados à título de premiação incidirão Imposto de Renda à alíquota de 20% (vinte por cento) exclusivamente na fonte, de forma que **caberá à Afipea efetuar o recolhimento do imposto correspondente e a realização da transferência do prêmio já descontado o imposto ao premiado.**

5.3. Além dos ensaios premiados, poderá ser atribuída “Menção Honrosa” aos trabalhos que, a critério da Afipea, apresentarem relevância significativa aos princípios deste concurso.

6. Disposições gerais

6.1. Poderão ser desclassificadas participações em desacordo com as exigências deste Edital.

6.2. Materiais copiados ou plagiados serão desclassificados. Caso seja constatada alguma irregularidade após a premiação, o candidato sofrerá as sanções legais cabíveis.

6.3. Os ensaios inscritos no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito à Associação dos Funcionários do Ipea (Afipea), podendo ser utilizadas por esta, em seus meios de comunicação internos e externos, brindes, escritos e eletrônicos, a qualquer tempo, independente da adoção de qualquer formalidade, não cabendo indenização de qualquer natureza aos autores pelo uso posterior.

6.4. O participante, na hipótese de deferimento de sua inscrição, está ciente de que o seu ensaio poderá ser exposto nos canais de comunicação deste Concurso, podendo ser compartilhados e proliferarem nos sites e redes sociais, estando sujeita à cópia e à livre utilização, não cabendo à Afipea quaisquer responsabilidades, inclusive pela má utilização.

6.5. A qualquer tempo, o Concurso e este Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.6. O presente Edital poderá sofrer alterações e/ou prorrogações, tais como em seu cronograma, a critério da entidade promotora.

6.7. As situações não contempladas neste Edital serão resolvidas pela Afipea, notadamente no âmbito de sua atual Diretoria e Conselho Deliberativo.

6.8. A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação deste Edital, bem como de seus termos e condições.

6.9. Projetos enviados e/ou recebidos, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente Edital não serão considerados.

Fica eleito o FORO DE BRASÍLIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.

Brasília, DF, 03 de setembro de 2021

Associação dos Funcionários do Ipea (AFIPEA)

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Esta ficha deve ser preenchida, assinada e enviada com o Ensaio para identificação do participante.

Título do Ensaio: _____

Dados pessoais:

Nome: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / ___

RG: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço: _____

Bairro/Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones/Whatsapp: (____) _____ E-mail: _____

É servidor público? [] Não [] Sim, órgão: _____

É filiado a algum Sindicato ou Associação profissional: [] Não [] Sim: _____

Pseudônimo (*facultativo, caso o participante não queira que seu nome seja publicado*):

Síntese curricular:

[] Declaro estar ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que o ensaio que submeto ao Concurso de Ensaios da Afipea é de minha autoria, inédita, e que as informações prestadas são exatas e verdadeiras, sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pela Afipea, a quem concedo, desde já, os direitos autorais e autorização irrevogável de utilização do ensaio que apresento ao Concurso, renunciando a qualquer direito de recebimento ou indenização por seu uso.

Local e data: _____, ___ / ___ / _____

Assinatura: _____